

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00126178/2025-87

2. Descrição da necessidade

PPAIS - MAIO A AGOSTO DE 2025

A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de maio a agosto de 2025, através do PPAIS é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para os reeducandos e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois, os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, servidas aos reeducandos e aos funcionários aqui lotados, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina do Complexo Penal de Álvaro de Carvalho.

Dessa forma, para que se possa atender as necessidades deste Complexo Penal, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Administrativo	Bruna Barbosa Ferreira e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023, compatibilizado ao artigo 3º, do Decreto Nº 57.755/2012.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação, conforme inciso IV, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2024 e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades deste Complexo Penal no período de maio a agosto de 2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pelo Chefe De Serviço De Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 277.920,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços elaborada com base nas fontes de preços CONAB, CEAGESP no Sistema Compras.gov.br, nos moldes dos Decretos nº 57.755/2012 e nº 63.316/2018.

Informo que as quantidades a serem adquiridas atendem o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.591/2011, uma vez que o montante proposto para aquisição através do PPAIS corresponde a 30,051%, do valor destinado aos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de maio a agosto de 2025, apurado no Processo SEI nº :006.00112035/2025-98.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de maneira parcelada para atender as necessidades do Complexo Penal devido período de fornecimento e espaço físico do almoxarifado desta Unidade Prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, foi elaborado, em 2024, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2025 e a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além do atendimento de normas legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de Compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O pleno atendimento da demanda com o fornecimento de alimentação aos sentenciados desta Unidade Prisional é de caráter obrigatório do Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA BARBOSA FERREIRA E SILVA

Chefe de Serviço de Administração



Assinou eletronicamente em 30/04/2025 às 15:37:17.

LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Assinou eletronicamente em 30/04/2025 às 16:07:39.